

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SOCIOAMBIENTAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO

2010 - 2016



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## DIREÇÃO

**Desembargadora Maria Doralice Novaes**

Presidente

**Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald**

Vice-Presidente Administrativo

**Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério**

Vice-Presidente Judicial

**Desembargadora Anelia Li Chum**

Corregedora Regional

## **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

**MEMBROS ANTERIORES - Portaria GP nº 12/2013**

**Desembargadora**

Regina Duarte

**Juízes do Trabalho**

Moisés dos Santos Heitor

Andréa Sayuri Tanoue

**Servidores**

Eugênio Aparecido Preto

Jacques Menezes de Oliveira

José Erigleidson da Silva

Leandro Totti Feijóo

Leonardo Luiz Melo Machado

Marieni Galli Carvalho

Paula Chamy Pereira da Costa

Vera Lúcia Carvalho Miranda

**MEMBROS ATUAIS - Portaria GP nº 69/2014**

**Desembargadora**

Regina Duarte

**Servidores**

Alessandra Cal Barreto

Eduardo Pizzolatto Gonçalves Ferreira

Fernanda Machado Martins

Jacques Menezes de Oliveira

José Erigleidson da Silva

Leandro Totti Feijó

Leonardo Luiz Melo Machado

Márcio Antônio Gomes Reis Júnior

Marcos da Silva Kucharsky

Paula Chamy Pereira da Costa

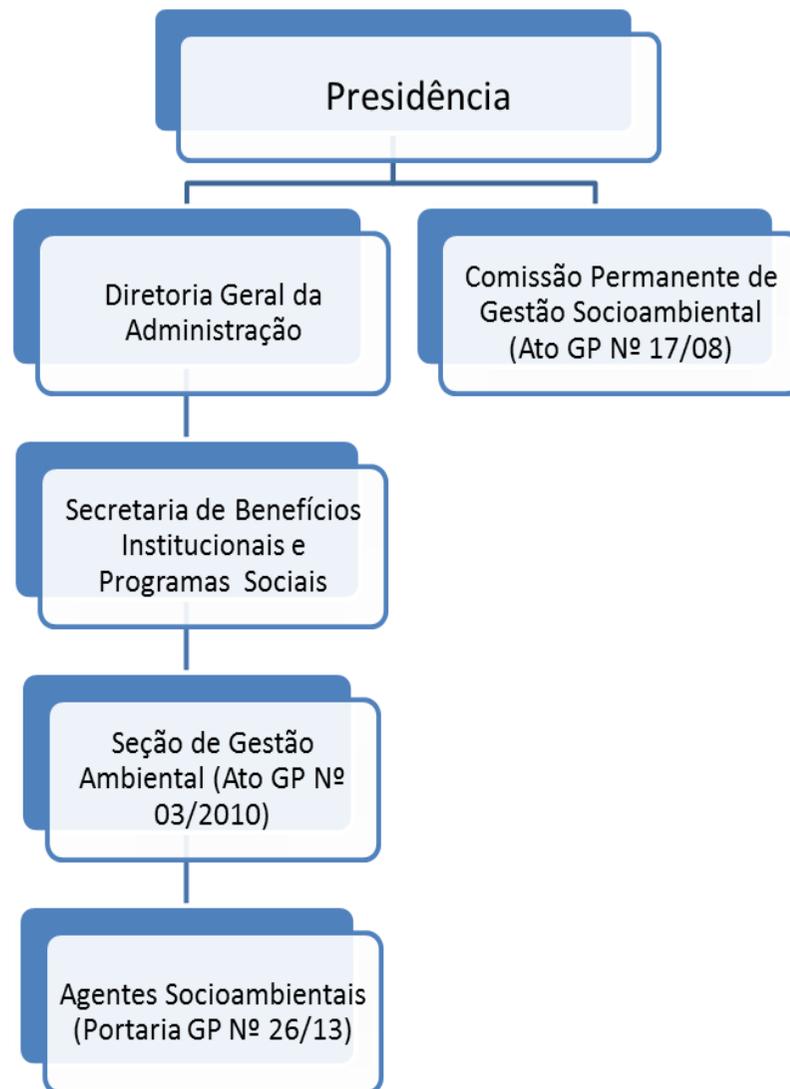
Paulo Fernando Otton

Ricardo Alex Serra Viana

Robson Guimarães

Sílvia Ramos Mathiasi

## ORGANOGRAMA DA UNIDADE



## **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRT**

A incorporação da variável ambiental nas atividades administrativas e operacionais da administração pública é atualmente uma realidade. Para que a administração pública possa cumprir seus compromissos com a sociedade, seguir o modelo de desenvolvimento que se pretende sustentável e promover melhorias contínuas no âmbito social e ambiental, deve instrumentalizar-se. Este foi o intuito na elaboração desta primeira edição do Planejamento Estratégico Socioambiental do TRT 2a Região.

A elaboração de um plano norteador, com formulação de objetivos, seleção de eixos estratégicos e programas de ação, pretende auxiliar na mitigação dos impactos sociais e ambientais negativos resultantes das condutas do Poder Público, em particular do TRT 2a Região. Trata-se de um processo dinâmico que necessita de adequações periódicas, melhorias constantes e comprometimento de todos os magistrados, servidores e usuários deste Regional.

## LINHA DO TEMPO

- Até 2007 - Houve tentativas de formação de grupo de funcionários (caráter informal) que já atuavam de forma individual e anônima para lidar com questões ambientais no âmbito do Tribunal;
- 2007 - Conselho Nacional de Justiça (CNJ) edita a Recomendação nº 11/2007;
- 2008 - Criação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental (CPGA), composta por onze funcionários de diversos setores do Tribunal (Ato GP/17);
- Celebração de convênio com Ministério do Meio Ambiente para adoção da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) com acordo de cooperação técnica;
- 2010 - Assinatura do Termo de Adesão com a A3P;
- 2010 - Criação da Seção de Gestão Ambiental Ato GP - 03/2010;
- 2010 - Início da implantação/aperfeiçoamento de Coleta Seletiva Solidária em todas as Unidades;
- 2010 - Impressão frente e verso em todos os procedimentos administrativos e judiciários (Portaria Ato GP nº 19/2010) e Juntada de petições e documentos impressos no verso das folhas em A4 (Provimento GP CR nº 07/2010);
- 2010 - Implantação do uso de papel reciclado e não clorado;
- 2011 - Edição da Política de Gestão Ambiental (Ato GP 07/2011);
- 2011- Semana do Meio Ambiente: distribuição de 3000 mudas de espécies nativas da flora brasileira para Magistrados e Servidores;
- 2012 - Criação do Agente Socioambiental (Portaria GP nº 24/2012);

- 2012 - Semana do Meio Ambiente: Início da distribuição de canecas para Magistrados e Servidores em substituição aos copos descartáveis de água e café; campanha dos lacres com o objetivo de aquisição de uma cadeira de rodas; recolhimento de pilhas, baterias e celulares para doação à Coopermiti;
- 2012 - Realização do I Encontro Socioambiental com certificação de participação para fins de adicional de qualificação;
- 2012 - Início da Elaboração de Pareceres "Sustentáveis" visando a inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal em observância a Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);
- 2012 - Representação deste Regional no Fórum Permanente de Constratações Sustentáveis junto ao CSJT;
- 2013 - Realização dos Eventos do Dia do Meio Ambiente e do Dia da Árvore com certificação de participação para fins de adicional de qualificação;
- 2013 - Realização do curso on line Introdução a Temas Socioambientais com certificação de 30h para fins de adicional de qualificação;
- 2013 - Renovação do Termo de Adesão com a A3P;
- 2014 - Ganhador do 5ª Prêmio "Melhores Práticas de Sustentabilidade" - Prêmio A3P com o Projeto dos Agentes Socioambientais, segundo lugar na categoria Inovação na Gestão Pública.

# SUMÁRIO

Missão .....	9
Visão de Futuro .....	10
Valores .....	11
Orientações Estratégicas .....	12
Competências Essenciais .....	13
Objetivos .....	15
Mapa Estratégico .....	16
Objetivos Estratégicos .....	17
Ações Estratégicas .....	20
Indicadores de Desempenho .....	30

## **MISSÃO SOCIOAMBIENTAL**

---

Estimular, neste Tribunal, a responsabilidade e o comprometimento com o bem-estar social e ambiental, bem como promover a inclusão e o exercício da cidadania.

## **MISSÃO DO TRT-2**

---

**“Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e eficiente nos litígios trabalhistas.”**

## **VISÃO DE FUTURO**

Alcançar a condição de sistema consultor no processo de atualização das práticas sociais e ambientais no âmbito da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

**VISÃO DE FUTURO DO TRT-2**

**“Ser reconhecido pela sociedade, até 2016, como Instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e eficiência na prestação jurisdicional.”**

## VALORES

---

Ética

Eficiência

Transparência

Respeito ao meio ambiente

Responsabilidade no consumo e descarte de bens e serviços

Promoção do desenvolvimento socioambiental

## VALORES DO TRT-2

---

Ética

Respeito à cidadania

Transparência

Eficácia, Eficiência e Efetividade

Acessibilidade

Razoável duração do processo

## **ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS**

---

Estabelecida a missão institucional e a visão de futuro pretendida, à luz dos valores que norteiam a Instituição, o Tribunal definiu as orientações estratégicas a serem observadas.

### **ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO TRT-2**

---

- Ter excelência na prestação de serviços jurisdicionais com foco na qualidade de atendimento ao jurisdicionado.
- Ter excelência no relacionamento com a sociedade, o cidadão, o jurisdicionado, o magistrado e o servidor.
- Atuar em consonância com o planejamento e gestão estratégica definidos na busca pela eficiência.

## **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS**

---

Estabelecer as condições para estímulo à reflexão e adoção de práticas cotidianas comprometidas com a redução de impactos ambientais negativos, estendendo-as para além do recinto de trabalho;

Incentivar a adoção de práticas comprometidas com o desenvolvimento sustentável e a redução dos níveis de degradação ambiental.

Estimular a redução do consumo e o uso racional de materiais e dos recursos naturais.

## **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DO TRT-2**

---

### **Finalística:**

Julgar e executar os casos relativos à matéria de sua competência com rapidez e qualidade

Estimular a conciliação como meio de solução dos conflitos

Realizar as atividades e atos processuais de maneira fluida, eficiente e eficaz

Gerir o conhecimento finalístico do Tribunal

## **Relacionamento e comunicação:**

Entender as necessidades dos usuários e do público interno  
Promover um ótimo atendimento aos jurisdicionados  
Articular politicamente junto às demais instituições envolvidas com o Judiciário Trabalhista  
Estabelecer canais de comunicação efetivos com os públicos interno e externo

## **Ambiente de trabalho:**

Manter a infraestrutura necessária e um ambiente de integração e de bom relacionamento entre todos  
Efetuar e manter a alocação adequada do quadro de servidores e magistrados, com a definição clara de responsabilidades e níveis de autonomia

## **Gestão de Tecnologia:**

Manter os recursos tecnológicos compatíveis com a modernização pretendida  
Utilizar, de maneira intensiva, os recursos tecnológicos disponíveis  
Manter os técnicos e usuários internos aptos à plena utilização dos recursos

## **Gestão de Pessoal:**

-Prover e manter os recursos humanos adequados à evolução técnica do Tribunal  
Ser ágil e flexível no estabelecimento das competências necessárias para os novos servidores e no desenvolvimento permanente do quadro de pessoal  
Ter mecanismos eficientes de avaliação e reconhecimento de desempenho funcional

## **OBJETIVOS GERAIS**

---

Diminuir os impactos socioambientais negativos ocasionados pela ação do Poder Público;  
Refletir sobre práticas de gestão com inserção de princípios de sustentabilidade;  
Disseminar o comprometimento de magistrados, servidores e usuários deste Regional com a temática social e ambiental.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT-2**

---

Os objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região foram estabelecidos sob três perspectivas: Recursos, Processos Internos e Sociedade. As ações e projetos decorrentes, que levam à finalidade pretendida, foram definidos a partir do desempenho do Tribunal verificado nos indicadores institucionais que auxiliarão, igualmente, no monitoramento do plano estratégico estabelecido.

# MAPA ESTRATÉGICO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



### Missão

Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e eficiente nos litígios trabalhistas

### Visão

Ser reconhecido pela sociedade, até 2016, como instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e eficiência na prestação jurisdicional

### Valores

- Ética
- Respeito à cidadania
- Transparência
- Acessibilidade
- Eficácia, Eficiência e Efetividade
- Razoável duração do processo

## SOCIEDADE

### Eficácia Jurisdicional

11. Garantir a razoável duração do processo na prestação jurisdicional

### Acesso ao Sistema de Justiça

12. Garantir a efetividade da prestação jurisdicional

### Responsabilidade Social

13. Fomentar as práticas voltadas à responsabilidade sociocultural

## PROCESSOS INTERNOS

### Alinhamento e Integração

7. Alinhar 100% das unidades administrativas e judiciárias à estratégia institucional, integrando-as ao Modelo de Gestão e Ações Estratégicas aprovadas pelo Tribunal

### Eficiência Operacional

8. Racionalizar, simplificar e padronizar rotinas e procedimentos administrativos e judiciais

### Atuação Institucional

9. Fortalecer as relações institucionais

10. Melhorar o relacionamento com a sociedade, o jurisdicionado e o público profissional

## RECURSOS

### Gestão de Pessoas

1. Melhorar o clima organizacional

2. Instituir e implantar política de gestão por competências

### Infraestrutura e Tecnologia

3. Adequar as instalações físicas e a infraestrutura ao novo quadro de magistrados e servidores

4. Prover a atividade judiciária e administrativa de sistemas que suportem a virtualização dos processos

5. Manter a infraestrutura e os recursos tecnológicos apropriados às atividades judiciais e administrativas

### Orcamento

6. Assegurar e gerir recursos orçamentários e financeiros

# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

## OBJETIVO ESTRATÉGICO

---

### GARANTIR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DO TRT-SP

## INDICADORES

---

Indicador 1: Índice de implantação de coleta seletiva nas Unidades do regional (ICS)

Indicador 2: Índice de papel reciclado e não clorado adquirido (IPR)

Indicador 3: Índice de consumo de papel (ICP)

Indicador 4: Índice de consumo de papel por casos novos(IPCN)

Indicador 5: Índice de consumo de energia elétrica (ICE)

Indicador 6: Índice de consumo de água (ICA)

Indicador 7.1: Índice de consumo de etanol e gasolina

Indicador 7.2: Índice de consumo de diesel

Indicador 8.1: Índice de consumo de copos de café (ICC)

Indicador 8.2: Índice de consumo de copos de água (ICCA)

## AÇÕES

---

Ação 1: Realizar a separação de resíduos na fonte (coleta seletiva) em todas as unidades do TRT-2, destinando os recicláveis para instituições sem fins lucrativos e os não recicláveis ou orgânicos para o aterro sanitário.

Ação 2: Aquisição de papel reciclado, sem cloração.

Ação 3: Reduzir o consumo de papel

Ação 4: Promover e estimular a redução do consumo dos recursos hídricos e elétricos.

Ação 5: Reduzir o consumo de combustíveis

Ação 6: Reduzir o consumo de copos plásticos descartáveis

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

---

**ESTIMULAR A REFLEXÃO E A ADOÇÃO DE PRÁTICAS COTIDIANAS COMPROMETIDAS PARA A REDUÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NEGATIVOS, ESTENDENDO-AS PARA ALÉM DO AMBIENTE DE TRABALHO**

## **INDICADORES**

---

Indicador 9: Índice de procedimentos licitatórios analisados pela SGA (PLA)

Indicador 10: Índice de Responsabilidade Social (IRS)

Indicador 11: Índice de Indicação de Agente Socioambiental (IAS)

## **AÇÕES**

---

Ação 7: Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal, considerando os impactos e os benefícios nas dimensões econômica, ambiental e social.

Ação 8: Conscientizar magistrados, servidores e colaboradores para a responsabilidade socioambiental, adotando práticas como a promoção de um Evento Socioambiental anual.

Ação 9: Indicar um servidor e um suplente para atuar como agente socioambiental em cada Unidade jurisdicional da grande São Paulo e Baixada Santista.

# AÇÕES ESTRATÉGICAS

### **REALIZAR A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS NA FONTE (COLETA SELETIVA) EM TODAS AS UNIDADES DO TRT-2, DESTINANDO OS REICLÁVEIS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E OS NÃO REICLÁVEIS PARA O ATERRO SANITÁRIO.**

---

#### **1.1 Escopo ou finalidade da ação**

A finalidade da ação é implantar a Coleta Seletiva Solidária em todas as Unidades do Tribunal.

#### **1.2 Alinhamento estratégico**

Sociedade / Responsabilidade Social

#### **1.3 Áreas afetadas pela ação**

Áreas de abrangência: Todas as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal.

Beneficiários da ação: A sociedade, as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis locais e o Tribunal.

#### **1.4 Justificativa**

A correta separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e sua destinação às Associações e Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis é dever legal deste Órgão, em observância ao Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, e questão estratégia para promover sustentabilidade socioambiental urbana, com base no ATO GP nº 07/2011 (Política Ambiental deste Regional).

### AQUISIÇÃO DE PAPEL RECICLADO, SEM CLORAÇÃO.

#### 2.1 Escopo ou finalidade da ação

Dar preferência à aquisição de produtos constituídos de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental.

#### 2.2 Alinhamento estratégico

Sociedade / Responsabilidade Social

#### 2.3 Áreas afetadas pela ação

Áreas de abrangência: Todas as Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal

Beneficiários da ação: O Tribunal, a Sociedade e o Meio Ambiente

#### 2.4 Justificativa

As instituições públicas têm papel preponderante na criação de novos padrões de consumo e produção, na condição de consumidora e usuária dos recursos naturais. Ao adquirir produtos, é preciso considerar os impactos que as contratações podem causar ao meio ambiente e à sociedade, em observância a Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ; a Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT e ao ATO GP nº 07/2011 (Política Ambiental deste Regional).

### REDUZIR O CONSUMO DE PAPEL

---

#### 3.1 Escopo ou finalidade da ação

Reduzir o consumo de papel, bem como o uso racional dos materiais utilizados neste Regional

#### 3.2 Alinhamento estratégico

Sociedade / Responsabilidade Social

#### 3.3 Áreas afetadas pela ação

Áreas de abrangência: Todas as Unidades administrativas e judiciárias do Tribunal

Beneficiários da ação: O Tribunal, a Sociedade e o Meio Ambiente

#### 3.4 Justificativa

É dever deste Órgão a efetiva proteção ao meio ambiente, estimular o consumo consciente e o uso racional dos materiais utilizados, em observância a Recomendação nº 11, 22.05.2007 do CNJ; ao art. 8º da Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT e ao ATO GP nº 07/2011 (Política Ambiental deste Regional).

### PROMOVER E ESTIMULAR A REDUÇÃO DO CONSUMO DOS RECURSOS HÍDRICOS E ELÉTRICOS

#### 4.1 Escopo ou finalidade da ação

Estimular a redução do consumo de água e de energia elétrica neste Regional

#### 4.2 Alinhamento estratégico

Sociedade / Responsabilidade Social

#### 4.3 Áreas afetadas pela ação

Áreas de abrangência: Todas as Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal

Beneficiários da ação: O Tribunal, a Sociedade e o Meio Ambiente

#### 4.4 Justificativa

É dever deste Órgão promover conscientização de sua população local e do jurisdicionado sobre a necessidade da efetiva proteção ao meio ambiente, com ações que visem estimular o consumo consciente e o uso racional dos materiais utilizados, em observância a Recomendação nº 11, 22.05.2007 do CNJ; a IN n.º 01/2010 do MPOG e ao ATO GP nº 07/2011 (Política Ambiental deste Regional).

### **REDUZIR O CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS**

---

#### **5.1 Escopo ou finalidade da ação**

Reduzir o consumo de combustíveis neste Regional

#### **5.2 Alinhamento estratégico**

Sociedade / Responsabilidade Social

#### **5.3 Áreas afetadas pela ação**

Áreas de abrangência: Todas as Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal

Beneficiários da ação: O Tribunal, a Sociedade e o Meio Ambiente

#### **5.4 Justificativa**

É dever deste Órgão a efetiva proteção ao meio ambiente, estimular o consumo consciente e o uso racional dos materiais utilizados, em observância a Recomendação nº 11, 22.05.2007 do CNJ; ao art. 8º da Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT e ao ATO GP nº 07/2011 (Política Ambiental deste Regional).

### **REDUZIR O CONSUMO DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS**

---

#### **6.1 Escopo ou finalidade da ação**

Reduzir o consumo de copos plásticos descartáveis neste Regional

#### **6.2 Alinhamento estratégico**

Sociedade / Responsabilidade Social

#### **6.3 Áreas afetadas pela ação**

Áreas de abrangência: Todas as Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal

Beneficiários da ação: O Tribunal, a Sociedade e o Meio Ambiente

#### **6.4 Justificativa**

É dever deste Órgão a efetiva proteção ao meio ambiente, estimular o consumo consciente e o uso racional dos materiais utilizados, em observância a Recomendação nº 11, 22.05.2007 do CNJ; ao art. 8º da Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT e ao ATO GP nº 07/2011 (Política Ambiental deste Regional).

### ADOTAR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL

---

#### 7.1 Escopo ou finalidade da ação

Incluir critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal, considerando os impactos e os benefícios nas dimensões econômica, ambiental e social

#### 7.2 Alinhamento estratégico

Sociedade / Responsabilidade Social

#### 7.3 Áreas afetadas pela ação

Áreas de abrangência: Todas as Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal

Beneficiários da ação: O Tribunal, a Sociedade e o Meio Ambiente

#### 7.4 Justificativa

As contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao consumo sustentável; apresenta-se como uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de aquisições, com o objetivo de reduzir impactos à saúde e ao meio ambiente, em observância a Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT e ao ATO GP nº 07/2011 (Política Ambiental deste Regional).

### PROMOVER UM EVENTO SOCIOAMBIENTAL ANUAL

#### 8.1 Escopo ou finalidade da ação

Promover um evento socioambiental anual a fim de fomentar o conhecimento de magistrados, servidores e jurisdicionados sobre os temas da responsabilidade socioambiental, contribuindo para a sensibilização e conscientização

#### 8.2 Alinhamento estratégico

Sociedade / Responsabilidade Social

#### 8.3 Áreas afetadas pela ação

Áreas de abrangência: Todas as Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal

Beneficiários da ação: O Tribunal, a Sociedade e o Meio Ambiente

#### 8.4 Justificativa

É dever deste Órgão promover conscientização de sua população local e do jurisdicionado sobre a necessidade da efetiva proteção ao meio ambiente, em observância a Recomendação nº 11, de 25 de maio de 2011 do CSJT e ao ATO GP nº 07/2011 (Política Ambiental deste Regional).

### **INDICAR UM SERVIDOR E UM SUPLENTE PARA ATUAR COMO AGENTE SOCIOAMBIENTAL EM CADA UNIDADE JURISDICIONAL DA GRANDE SÃO PAULO E BAIXADA SANTISTA**

#### **9.1 Escopo ou finalidade da ação**

Indicar servidores para atuarem como agentes socioambientais e suplentes para promoverem a conscientização e o monitoramento das atividades ligadas à área da gestão socioambiental.

#### **9.2 Alinhamento estratégico**

Sociedade / Responsabilidade Social

#### **9.3 Áreas afetadas pela ação**

Áreas de abrangência: Todas as Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal

Beneficiários da ação: O Tribunal, a Sociedade e o Meio Ambiente

#### **9.4 Justificativa**

A centralização da governança socioambiental num regional com as dimensões do TRT -2, impossibilitava, operacional e fisicamente, o contato diário com magistrados e servidores e dificultava a tomada de decisões. A gestão socioambiental neste Regional, exercida de forma compartilhada com o Agente Socioambiental multiplicador, demonstrará maior eficiência e dinamismo em todos os aspectos, em observância ao ATO GP nº 07/2011 (Política Ambiental deste Regional).

# INDICADORES DE DESEMPENHO

<b>INDICADOR 1</b>	<b>ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA NAS UNIDADES DO REGIONAL (ICS)</b>						
Ação 1	Realizar a separação de resíduos na fonte (coleta seletiva) em todas as unidades do TRT-2, destinando os recicláveis para instituições sem fins lucrativos e os não recicláveis ou orgânicos para o aterro sanitário.						
Descrição	Mede o percentual de Unidades com coleta seletiva implantada						
Meta	Implantar a Coleta Seletiva de resíduos em 100% das Unidades deste Regional até dezembro de 2016.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador							
Fórmula	$QUC/TU*100$						
Dados da fórmula	QUC: Quantidade de Unidades com coleta seletiva TU: Total de Unidades						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)	2010 (Base)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	3%	19%	35%	51%	68%	84%	100%
Realizado	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	3%						

<b>INDICADOR 2</b>	<b>ÍNDICE DE PAPEL RECICLADO E NÃO CLORADO ADQUIRIDO (IPR)</b>						
Ação 2	Aquisição de papel reciclado, sem cloração.						
Descrição	Mede o percentual de papel reciclado e não clorado adquirido no Regional						
Meta	Adquirir 80% de papel reciclado e não clorado para todo o material requisitado no formato A4 para uso no Tribunal até dezembro de 2016.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador							
Fórmula	$QPR/TPA*100$						
Dados da fórmula	QPR: Quantidade de papel reciclado e não clorado adquirido TPA: Total de papel formato A4 adquirido						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)	2010 (Base)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	80%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Realizado	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	100%						

<b>INDICADOR 3</b>	<b>ÍNDICE DE CONSUMO DE PAPEL (ICP)</b>						
Ação 3	Reduzir o consumo de papel						
Descrição	Mede a quantidade de resmas de papel sulfite A4 utilizada per capita, tomando como marco comparativo o ano de 2010.						
Meta	Reduzir em 2% o consumo de papel até dezembro 2016, tomando como marco comparativo o ano de 2010.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador	Per capita inclui o número total de pessoas trabalhando no Tribunal (Colaboradores: magistrados, servidores ativos, terceirizados, estagiários, requisitados)						
Fórmula	TRC/TC						
Dados da fórmula	TRC: Total de resmas consumidas no ano TC: Total de colaboradores						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)	2010 (Base)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	9,23	9,20	9,16	9,13	9,10	9,07	9,04
Realizado	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	9,23						

<b>INDICADOR 4</b>	<b>ÍNDICE DE CONSUMO DE PAPEL POR CASOS NOVOS (IPCN)</b>						
Ação 3	Reduzir o consumo de papel						
Descrição	Mede a quantidade de resmas de papel sulfite A4 utilizada pelas Varas do Trabalho por mil casos novos, tomando como marco comparativo o ano de 2010.						
Meta	Reduzir em 2% a quantidade de resmas por mil casos novos até dezembro de 2016.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador	O resultado apresentado é a quantidade de resmas utilizadas para cada 1.000 casos novos.						
Fórmula	TPV/CNC1*1000						
Dados da fórmula	TPV: Total de resmas de papel sulfite A4 utilizado nas Varas do Trabalho CNC1: Casos Novos do 1º Grau (Conhecimento)						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)	2010 (Base)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	140,5	140,0	139,6	139,1	138,6	138,2	137,7
Realizado	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	140,5						

<b>INDICADOR 5</b>	<b>ÍNDICE DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (ICE)</b>						
Ação 4	Promover e estimular a redução do consumo dos recursos hídricos e elétricos.						
Descrição	Mede o consumo de energia per capita						
Meta	Reduzir em 2% o consumo per capita de energia até dezembro de 2016, tomando como marco comparativo o ano de 2010.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador	A energia elétrica é medida em kWh. Per capita inclui o número total de pessoas trabalhando no Tribunal (Colaboradores: magistrados, servidores ativos, terceirizados, estagiários, requisitados).						
Fórmula	TE/TC						
Dados da fórmula	TE: Volume total de energia consumida no mês Total de colaboradores (TC)						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)	2010 (Base)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	1648,9	1643,4	1637,9	1632,4	1626,9	1621,4	1615,9
Realizado	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	1648,9						

<b>INDICADOR 6</b>	<b>ÍNDICE DE CONSUMO DE ÁGUA (ICA)</b>						
Ação 4	Promover e estimular a redução do consumo dos recursos hídricos e elétricos.						
Descrição	Mede a quantidade de água per capita						
Meta	Reduzir o consumo de água em 2% ao ano até dezembro de 2016.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador	A água é medida em m <sup>3</sup> . Per capita inclui o número total de pessoas trabalhando no Tribunal (Colaboradores: magistrados, servidores ativos, terceirizados, estagiários, requisitados)						
Fórmula	TA/TC						
Dados da fórmula	TA: Volume total de água consumida no mês TC: Total de colaboradores						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)	2010 (Base)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	13,86	13,81	13,77	13,72	13,67	13,63	13,58
Realizado	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	13,86						

<b>INDICADOR 7.1</b>	<b>ÍNDICE DE CONSUMO DE ETANOL E GASOLINA (ICEG)</b>						
Ação 5	Reduzir o consumo de combustíveis						
Descrição	Mede a quantidade de etanol e gasolina por veículo.						
Meta	Reduzir o consumo de combustível em 2% ao ano até dezembro de 2016.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador	O combustível é medido em litros.						
Fórmula	TEG/TVEG						
Dados da fórmula	TEG: Volume total de etanol e gasolina consumida no ano TVEG: Total de Veículos movidos a etanol e gasolina						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)	2010 (Base)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	977,9	974,6	971,4	968,1	964,9	961,6	958,3
Realizado	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	977,9						

<b>INDICADOR 7.2</b>	<b>ÍNDICE DE CONSUMO DE DIESEL (ICD)</b>						
Ação 5	Reduzir o consumo de combustíveis						
Descrição	Mede a quantidade de diesel por veículo.						
Meta	Reduzir o consumo de combustível em 2% ao ano até dezembro de 2016.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador	O combustível é medido em litros.						
Fórmula	TEG/TVEG						
Dados da fórmula	TD: Volume total de diesel consumido no ano TVD: Total de Veículos movidos a diesel						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)	2010 (Base)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	617,2	615,2	613,1	611,1	609,0	606,9	604,9
Realizado	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	617,2						

<b>INDICADOR 8.1</b>	<b>ÍNDICE DE CONSUMO DE COPOS DE CAFÉ (ICC)</b>						
Ação 6	Reduzir o consumo de copos plásticos descartáveis						
Descrição	Mede o consumo de copos plásticos de café descartáveis per capita						
Meta	Reduzir em 20% o consumo de copos plásticos descartáveis de café per capita até dezembro de 2016, tomando como marco comparativo o ano de 2011.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador							
Fórmula	QDC/TC						
Dados da fórmula	QDC: Quantidade de copos plásticos descartáveis de café TC: Total de colaboradores						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)		2011 (Base)	2012	2013	2014	2015	2016
		88,0	84,5	80,9	77,4	73,9	70,4
Realizado		2011	2012	2013	2014	2015	2016
		88,0					

<b>INDICADOR 8.2</b>	<b>ÍNDICE DE CONSUMO DE COPOS DE ÁGUA (ICCA)</b>						
Ação 6	Reduzir o consumo de copos plásticos descartáveis						
Descrição	Mede o consumo de copos plásticos de água descartáveis per capita						
Meta	Reduzir em 20% o consumo de copos plásticos descartáveis de água per capita até dezembro de 2016, tomando como marco comparativo o ano de 2011.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador							
Fórmula	QDA/TC						
Dados da fórmula	QDA: Quantidade de copos plásticos descartáveis de água TC: Total de colaboradores						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)		2011 (Base)	2012	2013	2014	2015	2016
		26,49	25,43	24,37	23,31	22,25	21,19
Realizado		2011	2012	2013	2014	2015	2016
		26,49					

<b>INDICADOR 9</b>	<b>ÍNDICE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ANALISADOS PELA SGA (PLA)</b>					
Ação 7	Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal					
Descrição	Mede o percentual de contratações de bens e serviços analisados					
Meta	Analisar 30% das contratações de bens e serviços em geral e elaboração de "parecer sustentável" para até dezembro de 2016, tomando como marco comparativo o ano de 2012.					
Periodicidade	Anual					
Esclarecimento sobre o indicador						
Fórmula	TPS/TPL*100					
Dados da fórmula	TPS: Quantidade total de parecer sustentável TPL: Total de contratações de bens e serviços					
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental					
Trajetória da Meta (opcional)		2012 (Base)	2013	2014	2015	2016
		13%	17%	21%	25%	30%
Realizado		2012	2013	2014	2015	2016
		13%				

<b>INDICADOR 10</b>	<b>ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (IRS)</b>						
Ação 8	Promover um Evento Socioambiental anual						
Descrição	Mede a quantidade de eventos de responsabilidade socioambiental promovidos						
Meta	Promover um evento anual de responsabilidade socioambiental até dezembro de 2016.						
Periodicidade	Anual						
Esclarecimento sobre o indicador							
Fórmula	QRS						
Dados da fórmula	QRS: Quantidade de eventos de responsabilidade socioambiental promovidos no período						
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental						
Trajetória da Meta (opcional)	2010 (Base)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	1	1	1	1	1	1	1
Realizado	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	0						

<b>INDICADOR 11</b>	<b>ÍNDICE DE INDICAÇÃO DE AGENTE SOCIOAMBIENTAL (IAS)</b>					
Ação 9	Indicar um servidor e um suplente para atuar como agente socioambiental em cada Unidade jurisdicional da grande São Paulo e Baixada Santista.					
Descrição	Calcula o percentual de Comarcas com indicação de agente socioambiental e suplente.					
Meta	Indicar um agente socioambiental e suplente em 100% das comarcas do Regional até dezembro de 2016, tomando como base o ano de 2012.					
Periodicidade	Anual					
Esclarecimento sobre o indicador						
Fórmula	$TCI/TC*100$					
Dados da fórmula	TCI: Total de comarcas com agente socioambiental e suplente indicador TC: Total de comarcas					
Responsável pela obtenção dos dados	Seção de Gestão Ambiental					
Trajetória da Meta (opcional)		2012 (Base)	2013	2014	2015	2016
		90%	93%	95%	98%	100%
Realizado		2012	2013	2014	2015	2016
		90%				